



# Câmara Municipal de Castro

P O R T A R I A   N º   11/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 02/89, de 22 de março de 1989, e, baseada no Decreto nº 37/89, de 28 de abril de 1989, do Poder Executivo

R E S O L V E

CONCEDER, reajuste de 18% (dezoito por cento) aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, de pessoal integrante dos cargos permanentes e em Comissão, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 1989.

Gabinete da Presidência, em 05 de maio de 1989.

Eloina Menarim Bosa  
Presidente